



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

| DO CARGO                            |   |
|-------------------------------------|---|
| Nome do cargo                       | Coordenador-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico   |
| Nível do cargo                      | FCE 1.13  |
| Órgão de atuação                    | Departamento de Investimento e Inovação da Secretaria de Telecomunicações   |
| Requisitos Legais                   | <p>- <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a> : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- <a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a>: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a>: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- <a href="#">Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025</a>: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p> |
| DAS RESPONSABILIDADES               |   |
| Principais responsabilidades        | Promover apoio técnico ao Conselho Gestor do Funttel, coordenar os processos referentes à aplicação de recursos do Fundo e coordenar os processos de trabalho relacionados à gestão da arrecadação da contribuição para o Funttel.  |
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | A atuação gerencial envolve a coordenação de equipe, sendo 2 servidores diretamente subordinados à Coordenação-Geral (em cargo de Coordenador) e outros 7 distribuídos nas duas Coordenações.   |
| DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS           |   |
| Formação e Experiência              | Qualquer formação de nível superior. Experiência em gestão pública.   |
| Competências                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Visão estratégica;</li><li>- Orientação para os resultados;</li><li>- Visão sistêmica;</li><li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos; e</li><li>- Liderança de equipes; e</li><li>- Habilidades de gestão.</li></ul>  |

**Outros Requisitos**

Conhecimentos sobre planejamento estratégico e gestão de riscos. Análise de políticas públicas baseadas em evidências. Análise de Dados. Análise econômica das políticas de ciência, tecnologia e inovação. Conhecimentos sobre o setor de telecomunicações, sobre as diretrizes de política pública para o setor e sobre perspectivas para o seu desenvolvimento tecnológico. Noções de Microeconomia. Gestão orçamentária e financeira. Direito Administrativo. Noções de Direito Tributário.